



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03


CERTIDÃO

Certifico para todos os fins que se fizerem necessários que eu, Cláudia da Silva Inácio, funcionária da Câmara Municipal de Vargem Alegre, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da mesma, mediante parecer Jurídico de nossa Assessoria, certifico que o Projeto de Lei nº 010/2004 de autoria do Prefeito Reginaldo Franco da Silveira, datado em 16 de abril de 2004, foi devolvido a Prefeitura Municipal mediante ao Ofício de solicitação de devolução nº 103/2004 de autoria do Prefeito Rosalvo Machado Neves (restituído ao Cargo), protocolado nesta casa em 20/05/2004, sendo devolvido na mesma data.

Certifico ainda que o projeto não chegou ao Plenário para aprovação, portanto, a Lei 243/2004 não existe. E por ter ocorrido erro na enumeração das Leis, ficou vago o nº 243/2004.

Por ser verdade assino a presente certidão.

Vargem Alegre, 21 de Maio de 2009.


Cláudia da Silva Inácio
Assessora Parlamentar

*Recebido em
21/05/09
Rosalvo*